



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 629/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que seja realizado, em caráter de urgência, um serviço paliativo com aplicação de material tipo piçarra na localidade de Córrego do Zé Félix, distrito de Mosquito, especialmente no trecho onde o ônibus escolar realiza o retorno, a fim de garantir o cumprimento regular da rota de transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela urgente necessidade de melhoria das condições de tráfego na localidade de Córrego do Zé Félix, tendo em vista os transtornos enfrentados pelos estudantes e suas famílias em razão das más condições da via.

Nos últimos dias, o transporte escolar tem sido prejudicado, uma vez que o ônibus responsável pela rota encontra dificuldades para acessar a localidade e realizar o retorno, especialmente no trecho mais crítico da estrada, onde frequentemente ocorre o atolamento do veículo. Essa situação tem comprometido o atendimento aos alunos residentes nas comunidades de Tauá da Praia e Patos Bela Vista.

Em decorrência desse problema, diversos estudantes já tiveram prejuízos em sua frequência escolar, correndo o risco de perder aulas e comprometer seu processo de aprendizagem na E.E.B.T.I. José Paulo Filho.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção imediata de medidas paliativas, mediante a aplicação de material tipo piçarra, garantindo condições mínimas de trafegabilidade até que seja possível a execução de uma intervenção definitiva na via.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de maio de 2026.

Narcélio dos Anjos Almeida
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em 29 / 05 / 2026
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROCOLO
Recebido em: 29 / 05 / 2026
Servidor: 866
Matrícula: